

PORTARIA Nº 0045 /2023, DE 19 DE janeiro DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 01 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas Tocantins com a assessora pedagógica Joana Estela R. Vilela e assessora pedagógica da PROGRAD, Profa. Jussara Rezende, para realizar reunião da PROGRAD com o Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins - CEE-TO para tratativas/orientações acerca de Renovação de Reconhecimento do Cursos de Graduação em Odontologia da Universidade de Gurupi - Campus Gurupi e a elaboração do PDI da IES. Dia 19/01 (quinta-feira), com saída prevista para às 9h e retorno previsto para às 18h do mesmo dia. Viagem solicitada via correio eletrônico da Pró - Reitoria de Graduação e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

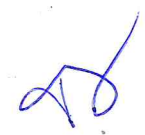
Destino da Viagem: Palmas Tocantins

Período: 19/01/2023


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021



Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 19 JAN 2023
Tatiane Luis